

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DIRECTIVA DO CONSELHO

de 26 de Junho de 1990

relativa às condições de polícia sanitária que regem a circulação de equídeos e as importações de equídeos provenientes de países terceiros

(90/426/CEE)

(JO L 224 de 18.8.1990, p. 42)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Directiva 2009/156/CE do Conselho de 30 de Novembro de 2009	L 192	1	23.7.2010

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:1990L0426:20080903:PT:PDF>